

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 7 de dezembro de 1989

ANO XIV — Nº 232

Assentamento da Vila Paranoá é de grande interesse social

O governador Joaquim Roriz assinou decreto em que declara de relevante interesse público e social a transferência e o assentamento da Vila Paranoá. Mais antiga que a própria cidade, a vila foi formada por operários que trabalharam na barragem do Paranoá, abrigando atualmente cerca de trinta mil pessoas.

O decreto estabelece que a Se-

cretaria de Desenvolvimento Social, em articulação com a Fundação do Serviço Social e a Terracap, fica responsável pela transferência e assentamento na área já definida. Observa também que devem ser mantidos os usos, costumes e valores comunitários, especialmente os de vizinhança, além dos cadastramentos e registros efetuados pela Secretaria de Serviço Social.

O assentamento, obrigatoriamente, se dará nos setores e áreas com destinações próprias e específicas, resguardando-se os padrões urbanos. A Terracap deverá, no prazo de quinze dias após o assentamento, ter registrado o respectivo contrato de concessão de direito real de uso remunerado, cujas condições, prazo e cláusulas serão submetidas ao seu Conselho de Administração.

Os contratos de concessão de direito de uso dos lotes destinados às atividades prestadoras de serviço e ao comércio conterão, obrigatoriamente, cláusula em que o concessionário se obrigue à observância da Lei de Meio Ambiente do Distrito Federal, sancionada recentemente pelo governador Roriz.

O decreto proíbe a alienação de lotes, pela Terracap, na área antiga de assentamento da Vila Paranoá. Dessa forma, o GDF atende a antiga reivindicação da comunidade local, tranquilizando-a quanto à possibilidade de os lotes cedidos, em regime de concessão de uso, serem retomados depois.

Decisões do CDI incrementam o Proin

O Conselho de Desenvolvimento Industrial, reunido, ontem, no Palácio do Buriti, aprovou oito processos de micros, pequenos e médios empresários interessados em implantar ou ampliar suas indústrias no Distrito Federal. Os conselheiros analisaram 12 projetos.

Foram aprovados os processos das empresas que serão instaladas em diversas cidades-satélites: Indústrias Rossi Eletromecânica Ltda., Realce — Placas Ind. Com. Ltda., Ultra-Etiquetas Adesivas Ltda., Nutruit — Ind. Com. e Representação de Prod. Alimentícios Ltda., Confecções Green Hills Ltda., Máquinas Terra Ltda., Embraco — Empresa Brasileira de Construção Ltda. e A Triac — Indústria de Sistemas Eletrônicos Ltda. O projeto da Vidroplex — Comercial de Vidros Planos

Ltda. foi indeferido e os conselheiros pediram vistas dos processos da Prescon — Indústria e Comércio Ltda. e da Proineg — Engenharia Eletrônica e Telecomunicações Ltda.

De um modo geral, os conselheiros analisaram projetos de indústrias que serão instaladas nas cidades-satélites dos setores de confecção, metalúrgico, gráfico, eletrônico e outros. Segundo o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Orlando Gertrudes, a aprovação dos primeiros projetos do Proin/DF é um marco histórico, pois os empresários da cidade lutam pela industrialização há muitos anos. "É um momento muito importante para garantir o desenvolvimento econômico de Brasília e a oferta de empregos aos trabalhadores desta cidade" — frisou.

Na opinião do proprietário da Indústrias Rossi Eletromecânica, Gilberto Rossi, a partir de agora Brasília terá um incremento econômico muito grande, além de gerar mais empregos. O ex-presidente da Federação das Indústrias de Brasília, Cássio Aurélio Branco, também acha que a luta pela industrialização começa agora. "Estamos entrando num novo processo de industrialização".

Os empresários que estavam no Palácio do Buriti aguardando pela aprovação de seus projetos afirmaram que o Proin realmente deu a sua arrancada. O programa, entendem eles, terá um grande incremento por parte do empresariado interessado em investir em Brasília.



Luiz Cruvinel

Conselho aprovou oito processos de micros, pequenas e médias empresas

Codeplan encerra seminários sobre o Plano Diretor

Hoje, a partir das 8h30, no auditório do Palácio do Buriti, será concluída a última etapa dos seminários promovidos, desde setembro último, pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, com o objetivo de discutir o processo de elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal. Nesta etapa, iniciada ontem (6), todos os participantes de cada

uma das fases de discussões anteriores estão reunidos para debater "Proposições para o Presente e o Futuro".

Os seminários, num total de seis, tiveram como tema "A Questão Institucional do Processo de Elaboração do Plano Diretor", "A Questão Econômica e Social do Plano Diretor", "Ordenamento Territorial e Transpor-

tes", "Questão Ambiental e de Saneamento", "Moradia" e "Proposições: Presente e Futuro". O Plano Diretor — explica o presidente da Codeplan, Paulo Zimbres — é um instrumento de organização territorial, que tentará compatibilizar os diversos usos e modos de ocupar os solos urbano e rural do Distrito Federal, a partir de perspectivas econômica, social

e institucional.

"O objetivo principal é que funcione como orientador para os investimentos públicos e privados, seja em serviços públicos ou em atividades produtivas" — afirma Paulo Zimbres. O Plano Diretor resultante de amplo debate e consultas sobre os interesses da coletividade, com prioridade para os problemas sociais e humanos.

gotos e transporte urbano e rural.

Atendendo à determinação do governador Joaquim Roriz, os seminários públicos promovidos pela Codeplan foram elaborados buscando a produção de um Plano Diretor resultante de amplo debate e consultas sobre os interesses da coletividade, com prioridade para os problemas sociais e humanos.

Um sábado de leilão pecuário

Será na Bolsa Nacional de Mercadorias com 36 lotes de vacas Jersey

Pecuaristas do Brasil inteiro devem participar do 1º Teleleilão Nacional de Jersey, sábado próximo, às 20h00, na sede da Bolsa Nacional de Mercadorias (W/3 Norte, Quadra 513, Bloco D, Ed. Imperador). Um total de 36 lotes estará à disposição dos interessados, constituído de quinze vacas e novilhas POI, recentemente importadas do Canadá; doze vacas e novilhas PO de melhor origem nacional; oito vacas embrioadas; e um lote surpresa. Serão leiloados ainda seis animais no ventre da mãe. E não faltarão arrematantes, uma vez que a procura tem sido sempre maior que a demanda, conforme avaliações dos técnicos da Secretaria de Agricultura.

A promoção do evento é da Cabanha

Mon Repos e da Bolsa Nacional de Mercadorias, com o apoio da Secretaria de Agricultura e Produção. Todos os animais vêm da Cabanha Mon Repos, principal centro produtor de Jersey da região e responsável por um dos mais avançados laboratórios de transferência de embrião da América do Sul.

Esta é a primeira vez que se faz algo do gênero no País, já que os leilões de gado de elite ocorrem, geralmente, em espaços limitados. Agora, o interessado tem duas opções para participar do evento: através de lances conforme a prática comum ou acionando um corretor da Bolsa por telefone ou telex. Antes e durante a realização do leilão, o comprador mantém-se em contato com o corretor e

dá seus lances, sem precisar se deslocar de seus estados, segundo informações do presidente da BNM, Walter Maganha.

Até o momento, a Bolsa lidava basicamente com pregões de cereais e mesmo algodão. "Na verdade — explica Maganha —, ao promover esse leilão estamos apenas abrindo um leque de ações que podem ser desenvolvidas pela instituição sempre de acordo com a nossa filosofia". Segundo observações do diretor operacional da Bolsa Nacional de Mercadorias, o evento é o primeiro de uma série que a organização pensa promover no futuro. "Faremos não só leilão de gado de elite, mas também de corte e para confinamento; trabalharemos com eqüinos, ovinos e até mesmos suínos" — afirma Milton

Domingos Trevisan, proprietário da Cabanha Mon Repos, alinha as principais virtudes da vaca Jersey: "É um animal rústico, não faz exigências quanto a alimentação e adaptou-se muito bem ao cerrado". Lembra, ainda, que o animal é de pequeno porte e requer uma área infima de confinamento. Em um hectare, instalam-se até três animais (o que vem ao encontro da peculiaridade da área rural de Brasília, com pequenos lotes).

Interessados em participar do leilão podem obter mais informações na Bolsa Nacional de Mercadorias. As inscrições serão feitas até o dia 9, em horário comercial. O telefone do BNM é 274-6439 e da Cabanha Mon Repos, 274-8475 ou 540-1267.

Sucesso nas inscrições ao curso de verão da EMB

O XIV Curso Internacional de Verão, da Escola de Música de Brasília, obteve a maior demanda de inscrições dos últimos três anos, com um número superior a 850. Segundo a secretária do curso, Lúcia Maria de Souza, apenas nos anos de 1983 a 1984, registraram-se tais números. O evento, a ser iniciado no dia 21 de janeiro, com término previsto para 3 de fevereiro, reunirá participantes da América Latina, alguns da Europa e de todas as regiões do Brasil.

Destinado a compositores, regentes, intérpretes, musicólogos, educadores, tecnólogos instrumentais e estudantes de música em geral, o curso tem por objetivo a análise, a discussão e a realização do fenômeno sonoro, sem restrições de gê-

nero ou estilo. Propõe, ainda, busca mais ampla na compreensão do pensar e do fazer musical.

De acordo com o diretor da EMB, Vítor José de Castro, existem alunos que acompanham o curso há vários anos, deslocando-se de diversos estados e de outros países até Brasília. Compõe-se de seis núcleos — música popular, música vocal, música instrumental, matérias básicas e musicoterapia e música de câmara —, sendo que cada um engloba várias matérias. Cada aluno pode fazer até quatro matérias dos núcleos. Durante sua realização, a Escola de Música funcionará das 8 às 22h00.

Vítor explicou que todos os anos os convites para os outros países são enviados pelo Itamarati através das embaixa-

das do Brasil no exterior. Aqui, são enviados às Universidades, conservatórios e escolas de música. "É importante esclarecer que esse curso é de aperfeiçoamento e não de iniciação", afirmou o diretor, acrescentando que 44 professores de renome internacional estarão presentes, entre eles Violeta de Gainza (Argentina), Eric Ericson (Suécia), Elena Herrera (Cuba), Nisa Tank (Campinas), Luís Carlos Muôra Castro (Brasil/EUA), Linda Wood (EUA), Milton Masciadri (Brasil/EUA), Cecília Conde (Rio de Janeiro) e Elenice Moronesi (Rio de Janeiro).

A promoção é das Secretarias de Educação e da Cultura, assim como das Fundações Educacional e Cultural do DF, com a cooperação de instituições nacionais e estrangeiras. Segundo Vítor José de Castro, "o interesse e a disposição em

dar continuidade ao trabalho justificam-se em razão dos resultados já alcançados em anos anteriores".

Concertos

Antes do início do curso, a Escola de Música de Brasília fará uma série de concertos, no encerramento do ano letivo. Dia 9 próximo, a Banda Filarmônica (formada por alunos, professores e comunidade), fará a primeira apresentação dos três concertos para este final de ano. Dia 14, o Conjunto de Flautas Música Antiga, junto com o coro infanto-juvenil, fará o segundo concerto. Dia 15 será a vez da Orquestra Sinfônica, que apresentará, com o coro de alunos e com o Madrigal de Brasília, peças de Shubert, Villalobos, Copland, Mendelson, Mozart e Gounod. Todos acontecerão no auditório da EMB, sempre às 21h00.

Fique por dentro

Cauma

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente realiza hoje, às 9h00, no Palácio do Buriti, a 222ª reunião ordinária do Conselho Pleno. Na pauta dos trabalhos está a discussão das propostas de modificação na geometria do "Eixão", que serão apresentadas pelo conselheiro Newton de Castro.

O Cauma vai analisar também, o processo de interesse do Ministério da Fazenda, que trata de consulta prévia para aprovação de projeto de edificação no Setor de Autarquias Sul, tendo como relatora Maria Elisa Costa. Outra proposta diz respeito à criação da área de Proteção Ambiental da Bacia do Paranoá, que será rerepresentada pelo conselheiro Rubem Fonseca Filho.

Passé livre

O projeto de regulamentação da concessão de passe livre no transporte coletivo para deficientes físicos já está em fase

de conclusão pelo grupo de trabalho do Departamento de Transportes Urbanos do Governo do Distrito Federal. Ele deverá ser submetido nos próximos dias à apreciação do governador Joaquim Roriz, que dará a palavra final sobre o assunto.

O GDF já concedeu passe livre para 5 mil 488 idosos. Para requerer o benefício, basta ter idade igual ou superior a 65 anos, devendo os interessados dirigir-se ao posto de cadastramento da rodoviária, munidos de certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de duas fotos 3x4.

Revista

A primeira "Revista de Saúde do Distrito Federal", será lançada, hoje, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos — W/3 Norte, 501 —, às 20h00, em solenidade presidida pelo secretário de Saúde, Milton Menezes, que falará sobre "A Medicina em Brasília". Com periodicidade trimestral, o novo veículo, editado pelo ci-

rurgião geral Frederico Pohl, tratará de assuntos relacionados com o setor, reunindo, além de sete artigos técnico-científicos para os médicos, temas de interesse de outros profissionais da área de saúde, em notas que ocupam uma página da revista.

Mediúnica

Uma mostra de pintura mediúnica, promovida pelo Mater Amábilis, será aberta amanhã, às 18h00, no Lar dos Velhinhos Maria de Madalena — MSPW, Quadra 2, Conjunto 1, Park Way. A exposição poderá ser visitada até este sábado, das 9 às 18h00.

Escorpiões

Nos últimos dias, o Departamento de Controle de Zoonoses do DF tem recebido diversas reclamações com relação ao aparecimento de escorpiões em residências. O problema se

agrava por causa das chuvas, que "expulsam" esses insetos dos seus esconderijos.

O procedimento na eventualidade de uma picada de escorpião é o mesmo recomendado no caso de picada de cobra. Deve-se fazer um torniquete um pouco acima da região afetada e colocar gelo em volta e sobre a ferida, a fim de evitar que o veneno se espalhe. Logo após a pessoa terá de dirigir-se ao posto de saúde mais próximo para se medicar com o soro anti-escorpiânico.

Mozart

A Rádio Cultura apresentará, de hoje até dia 13 próximo, uma série de programas especiais sobre Wolfgang Amadeus Mozart. Será dentro do programa Cultura Clássica, que vai ao ar das 20 às 22h00.

O objetivo dos especiais, segundo seu produtor e apresentador, Eurico de Andrade, é lembrar os 198 anos da morte de Mozart, que faleceu dia 6 de dezembro de 1791, aos 35 anos de idade.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00



DECRETO N.º 12.028 DE 04 DE dezembro DE 1989

Autoriza em caráter excepcional e facultativo a utilização da bandeira II, no Serviço de Táxis do Distrito Federal, no mês de dezembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 42, parágrafo 3º, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.014.673/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional e facultativo, no período de 05 a 31 de dezembro de 1989, a utilização da bandeira II em qualquer dia, horário e local, pelos permissionários do Serviço de Táxis do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 1989
101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 05/12/89)

DECRETO N.º 12.036, DE 06 DE dezembro DE 1989

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custos estabelecidas pelo Decreto nº 12.017, de 30 de novembro de 1989;

considerando a Resolução nº 865/89-CTPC/DF, de 05 de dezembro de 1989;

considerando o que consta do processo administrativo nº 030.015410/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto 12.017, de 30 de novembro de 1989:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (NCz\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (NCz\$/km)
Alvorada	5,9493	5,6228
Planeta	5,7118	5,3826
T C B	6,0311	5,8294
Viplan	5,2183	4,8976

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público de que trata o art. 2º, parágrafo 1º, e o art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de novembro de 1989, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

DECRETO N.º 12.037, DE 06 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que es-

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988 e item III, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754281.950	- Reforma e Reparelhamento do Hospital de Base de Brasília	
00 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	10.000.000,00
09 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
09 - Transferências da União		5.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
16002.08421881.874	- Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	
00 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos..	10.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO

Secretário da Fazenda
Substituto

DECRETO N.º 12.038, DE 06 DE dezembro DE 1989

Regulamenta dispositivos da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor regido pela legislação trabalhista que, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, for transposto para a Carreira Administração Pública poderá optar, na forma do Anexo a este Decreto, por:

- I - ter computado para efeito de gozo de férias o período adquirido com base na legislação celetista; ou
- II - receber em pecúnia a parcela de férias correspondente a que fizer jus.

Parágrafo único - O servidor que optar nos termos do inciso II deste artigo somente fará jus a novo período de férias após decorridos 12 (doze) meses da data da transposição para a Carreira Administração Pública.

Art. 2º - Ao servidor ocupante de Função de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS e de Função de Assessoramento Superior - FAS aplica-se o disposto no artigo anterior, sendo a opção manifestada nos termos do Anexo II.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor ocupante de Função de Confiança ser requisitado, computar-se-á o período de férias adquirido no órgão de origem.

Art. 3º - A opção será manifestada nas Seções de Pessoal do Gabinete do Governador, da Procuradoria Geral, das Secretarias de Estado, dos Órgãos Relativamente Autônomos, das Administrações Regionais e das Autarquias que, após anotação na ficha funcional do servidor e o visto do respectivo Diretor da Divisão de Administração Geral ou equivalente, encaminharão a mesma ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP.

Art. 4º - Os servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, dos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias que optarem, nos termos do artigo 16, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, pela Carreira Administração Pública deverão entrar em exercício imediatamente à manifestação da opção.

Art. 5º - O disposto neste Decreto aplicar-se-á, no que couber, quando da transposição dos servidores para as demais Carreiras a serem implantadas.

Art. 6º - O Secretário de Administração baixará os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.

101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

JORGE CAETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

A N E X O I

(Art. 1º, do Decreto nº 12.038, de 06 de dezembro de 1989)

O P Ç Ã O

(nome)
_____, matrícula nº _____,
(cargo/emprego)
do Quadro/Tabela de Pessoal do _____, lotado
no _____, manifesta sua opção, nos termos
do artigo 1º do Decreto nº _____, de _____ de
1989, pela seguinte situação:

- I - ter computado para efeito de gozo de férias o período adquirido com base na legislação celetista;
- II - receber em pecúnia a parcela de férias correspondente a que fizer jus.

Brasília, _____ de _____ de 1989

assinatura

Visto. Encaminhe-se ao DAP/SEA.

Diretor da DAG

A N E X O I I

(Art. 2º, do Decreto nº 12.038, de 06 de dezembro de 1989)

O P Ç Ã O

(nome)
_____, matrícula nº _____,
(cargo/emprego)
do Quadro/Tabela de Pessoal do _____, ocu-

Brasília, 7 de dezembro de 1989

pante da Função de Confiança de _____,
(nome da função)
_____, Código LT DAS _____, lotado no (a)

_____, manifesta sua opção,
nos termos do artigo 2º, do Decreto nº _____ de _____ de

de 1989, pela seguinte situação:

I - ter computado para efeito de gozo de férias o período adquirido com base na legislação celetista;

II - receber em pecúnia a parcela de férias correspondente a que fizer jus.

Brasília, _____ de _____ de 1989

assinatura

Visto. Encaminhe-se ao DAP/SEA.

Diretor da DAG

DECRETO n.º 12.039, DE 06 DE dezembro DE 1989

Regulamenta o artigo 6º da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores que, em 31 de dezembro de 1988, se encontravam em exercício em uma das atividades de fiscalização inerentes aos cargos integrantes da Carreira criada pela Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, poderão, nos termos deste Decreto, optar pelo aproveitamento na Carreira Fiscalização e Inspeção.

Art. 2º - A opção, que será manifestada no prazo de 08 (oito) dias e no modelo constante do Anexo a este Decreto, somente será aceita se o servidor:

I - for ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal;

II - desistir expressamente da transposição para a Carreira Administração Pública, de que trata a Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

§ 1º - A opção será encaminhada, pelo Diretor da Divisão de Administração Geral das Secretarias de Estado ou equivalentes, ao Departamento de Administração de Pessoal-DAP, da Secretaria de Administração, após o chefe imediato do servidor atestar que o mesmo encontrava-se, em 31 de dezembro de 1988, no exercício de atividades de fiscalização, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989.

§ 2º - Decorridas 72 (setenta e duas) horas após o término do prazo referido no artigo 2º, o Departamento de Administração de Pessoal - DAP, encaminhará a relação dos servidores ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR para proceder ao treinamento e seleção dos candidatos.

Art. 3º - Até a data da transposição, nos termos do artigo 6º da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, os servidores permanecerão nas mesmas condições e regime jurídico em que hoje se encontram integrando Tabela ou Quadro Suplementar.

Art. 4º - Os servidores que não lograrem aprovação no processo seletivo ou não forem classificados dentro do número de vagas existentes serão transpostos para a Carreira Administração Pública, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art. 5º - As dúvidas surgidas na execução deste Decreto serão dirimidas pelo Secretário de Administração.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.

101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSÍUS ANTÔNIO LODDER

CELSIUS ANTONIO LODDER

JÓRGE CAETANO

JORGE CAETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

A N E X O

(Art. 1º e 2º, do Decreto nº 12.039, de 06 de dezembro de 1989)

_____,
(nome)
_____, matrícula nº _____,
(cargo/emprego)
_____, do Quadro/Tabela de Pessoal _____,
manifesta sua opção, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº _____ de 1989, pelo aproveitamento na Carreira Fiscalização e Inspeção criada pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989. Assim, declara que desiste da transposição para a Carreira Administração Pública do Distrito Federal instituída pela Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989.

Brasília, _____ de _____ de 19__

(assinatura)

Atesto que o servidor em 31 de dezembro de 1988 exercia atividades de fiscalização na _____.

Brasília, _____ de _____ de 19__

(Chefe imediato)

Visto. Encaminhe-se ao DAP/SEA.

Brasília, _____ de _____ de 19__

(Diretor da DAG)

DECRETO N.º 12.040 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986, fica alterado como se segue:

I - A alínea "a" do § 2º do artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.
§ 2º.
a) em qualquer caso, quando o valor do imposto for igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Unidade Padrão do Distrito Federal, vigente para o mês de janeiro de cada exercício;"

II - o caput do artigo 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. A base de cálculo do imposto poderá, por ato do Secretário da Fazenda do Distrito Federal, ter redução até:"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o disposto nos artigos 75 e 93, VI, da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º, inciso IV da já mencionada Lei nº 5.538, de 1968; na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; na Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960; na Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979; na Lei nº 05-DF, de 29 de dezembro de 1988; na Lei nº 30-DF, de 07 de julho de 1989; e, ainda, o que consta do Processo nº 3633/89,

RESOLVE:

Declarar aposentado GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 29.11.89)

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ÂNGELA MARIA DO CARMO MACHADO, para, no período de 11 a 30 de dezembro de 1989, substituir BELARMINO BORNETH NETO, Coordenador da Coordenação para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por estar o titular em gozo de férias regulamentares.

ALMIRO GERIN DE AMORIN

Substituto

Departamento de Educação Física Esporte e Recreação - Defer

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída, pelo artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDLEUSA BARBOSA DOS SANTOS, mat. nº 00.386-7, Agente de Portaria, Código LT-TP-602 para substituir ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, mat. nº 00.022-1, Administradora do Ginásio de Esportes Nilson Nelson, Código LT-DAS-101.2, no período de 04. a 23.12.89, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 LUÍZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 00.344-1, Encarregado de Instalações Elétricas, Código LT-DAI-111.2, para substituir PEDRO IGOR DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 00.437-5, Chefe do Serviço Operacional Código LT-DAS-101.2, no período de 04. a 23.12.89, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN Nº 013/89 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.637, de 19 de junho de 1989,

RESOLVE:

1 - Designar os representantes dos seguintes órgãos, para composição de Grupo de Trabalho responsável pela definição dos Setores Censitários do Distrito Federal, em decorrência da Lei nº 049, regulamentada pelo Decreto nº 11.591, ambos de 25.10.89 e visando, ainda, a realização do Censo do Brasil em 1990.

a) Coordenação do Sistema de Planejamento/SEPLAN: PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON

b) Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN: DELÇON BOSCO DE CARVALHO

c) Coordenação da Administração Regional/CAR/SEPLAN: ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE

d) Departamento de Urbanismo/SDU: ELIANA KLARMAN PORTO, MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, MARIA GLÓRIA RINCON FERREIRA

f) Departamento de Planejamento/SE: GLÁUCIA COSTA DE CASTILHO

g) Núcleo de Planejamento/SES: JOSÉ FARAH

h) Departamento de Transportes Urbanos/ST: CLOVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

i) Secretaria de Segurança Pública: CLEBER MONTEIRO FERNANDES

j) Fundação - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: PAULO CÉLIO CIRINO SILVA, ANTONIO JOSÉ DE SOUZA BIFFI

2 - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenação do Sistema de Planejamento desta Secretaria.

3 - O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a partir desta data, ficando o apoio administrativo a cargo da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

Brasília, 29 de novembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Secretária de Planejamento Substituta

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF de 5.12.89)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 149, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.



OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item III, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08070212.838 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional

09 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais8.900.000,00

16002.08421882.839 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

09 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais14.700.000,00

16002.08431882.840 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau

09 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais7.400.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

(Substituto)

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO

Secretário da Fazenda
Substituto

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ajuste constante do Processo nº 030.008.256/89, que trata de contratação de serviço de Consultoria Técnica da Economista CLAUDETE CAMARANO,

RESOLVE:

DESIGNAR o Secretário-Adjunto de Planejamento, como Executor do ajuste constante do processo acima referido, cabendo-lhe coordenar, acompanhar e atestar a normal prestação dos serviços.

Brasília, 06 de dezembro de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.12.89 ELY MARIA DINIZ, Agente Administrativo, matrícula 22353-0, Código LT-SA-401.C, Referência NM-29, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.6-S, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 29 de novembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.12.89, ELY MARIA DINIZ, Agente Administrativo, matrícula 22353-0, Código LT-SA-401-C, Referência NM-29, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 29 de novembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA
Região Administrativa de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.12.89, AGEMIR RIBEIRO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 21.532.5, Código LT-TP-601.C.R/27, da função de Encarregado de Unidades de Desporto, Lazer e Turismo, Código LT-DAI-111.2, da Seção Operacional da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento.

Planaltina-DF., 01 de dezembro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.004423/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, do Cargo de Técnico Tributário, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 30.239-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000861/89.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de WAJIHA NASSER, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-06, matrícula nº 26.290-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

Supervisão de Processos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da

delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR RAIMUNDO TÁRCIO TEIXEIRA, Motorista Oficial, Código TP-601.S Referência NM-32, matrícula nº 15.883-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente do Serviço de Diligência da Supervisão de Processos Administrativos/SEA, Código DAI-112.3, a contar de 04 de dezembro de 1989, por motivo de aposentadoria.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR GENILDA FERREIRA DA CRUZ, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A Referência NM-17, matrícula nº 30.927.3 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função, Código LT-DAI-112.3, de Assistente do Serviço de Diligência da Supervisão de Processos Administrativos /SEA.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMAR BORGES DE DEUS, Técnico de Finanças e Controle Interno, matrícula 21.517-1, Código DAI-112.3, Classe "C", Referência 08-C, do Quadro de Pessoal para substituir PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, matrícula 27.005-9, Chefe do Serviço de Tomada de Contas CSM/SEA, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 11.12 a 09.01.1990.

Brasília, 06 de dezembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal — C. T. P. C.

RESOLUÇÃO Nº 865/89-CTPC/DF
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III do Decreto nº 9.269, de 1º de fevereiro de 1987, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.063, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.017, de 30 de novembro de 1989, de reajuste de custos;

considerando os reajustes dos custos de mão-de-obra, bem como os aumentos dos preços de insumos necessários à produção dos serviços;

considerando a alteração nos padrões de alocação de mão-de-obra empregada na produção dos serviços, decorrentes da redução, prevista em Acordos Coletivos, das jornadas de trabalho dos Rodoviários a partir de 1º de agosto/89;

considerando a necessidade de continuidade nos procedimentos relativos ao Caixa Único, envolvendo a apropriação de custos e medição dos

DISTRITO FEDERAL - CUSTOS UNITÁRIOS PARA REMUNERAÇÃO DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO CAIXA ÚNICO

EMPRESA	SERVIÇOS PRESTADOS A PARTIR DE 01/11/89	
	PLANILHA "A" (NCZ\$/KM)	PLANILHA "B" (NCZ\$/KM)
ALVORADA	5,9493	5,6228
PLANETA	5,7118	5,3826
T C B	6,0311	5,8294
VIPLAN	5,2183	4,8976

3. Recomendar ao Departamento de Transportes Urbanos a adoção de medidas que visem a apropriação dos custos reais de mão-de-obra, necessários à determinação dos custos definitivos a serem posteriormente propostos ao Senhor Governador para substituição dos valores referidos no item anterior.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 10.923, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

1. Instituir um Grupo de Trabalho integrado por JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA, Assessor do Secretário, JOSÉ AGAMENON UCHOA DE

serviços prestados, para a emissão de notas de Débito/Crédito, com vistas ao recolhimento no Caixa e/ou pagamento às operadoras dos saldos devidos em cada período de medição;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, constantes do processo administrativo nº 030.015410/89, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, remunerado através do Caixa Único, contido no Processo nº 030.015410/89.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação, em caráter provisório, de novos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme o quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

Brasília, 05 de dezembro de 1989

Presidente: PEDRO MAURÍCIO GABRAL TEIXEIRA; Membros: ELZA M. JORGE FERNANDES ROSA; CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES; ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS; MIGUEL RAMIREZ SOSA; IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA; REGINA SILVA DIAS DE ARAÚJO PEREIRA; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO.

CARVALHO, Delegado de Polícia, Assessor do Diretor da Polícia Civil, Ten Cel. QOPM ISAÍAS SILVEIRA, Maj. QOBM BENJAMIM FERREIRA BISPO e EROTIDES ALVES DE CASTRO, Procurador Autárquico, para, sob a presidência do primeiro, executar os trabalhos de reestruturação da Secretaria de Segurança Pública.

2. Fica a Assessoria desta Pasta incumbida de prestar o assessoramento técnico-jurídico que se fizer necessário ao Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 217/89)

Departamento de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 176, item II e 178, item I, alínea "a" L-nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MARIA APARECIDA SILVA, matrícula nº 21.136-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Medida Provisória nº 106, de 21 de novembro de 1989.

Brasília, 06 de dezembro de 1989
ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

DESPACHO:

INTERESSADO: SEVAN NAVES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM Nº 012/89-SICT

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "P", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no artigo 21 do Decreto nº 11.018/88, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA, para o servidor requisitado à disposição do Distrito Federal, DR. SEVAN NAVES, quando deverá viajar até a cidade de BELO HORIZONTE-MG, como representante do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, com o objetivo de participar da abertura oficial do Seminário Nacional de Jóias e Pedras Preciosas e II Fórum de Debates para a Discussão de uma Política Nacional de Gemas, nos dias 06 e 07 de dezembro de 1989.

À DAG-SICT, para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 04 de dezembro de 1989
AYRTON GERTRUDES
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DO MEIO AMB., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeado para outro Cargo em Comissão, CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, Agente Administrativo, matrícula nº 09.923-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, Agente Administrativo, matrícula nº 09.923-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, Artigo, 22 Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA ESPÍNDULA ANDRADE, matrícula 24.895-9,

Brasília, 7 de dezembro de 1989

Agente Administrativo, Código LT-SA-401, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal até ulterior designação de seu titular.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

PORTARIA DE 01 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.2, para responder pela Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, até ulterior designação de seu titular.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

RUBEM FONSECA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2612a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de outubro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2611a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário da convocação da Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS para substituir o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, que se encontra em gozo de férias.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do Processo nº 2644/87 (Relator: então Conselheiro-Substituto OSVALDO RÔ DRIGUES DE SOUZA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata do Relatório de inspeção programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, tendo em conta que o relator encontra-se ausente por motivo de férias, decidiu redistribuir o processo ao Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0789/75 - Alteração da reforma e da revisão dos proventos do Soldado PM DILSON MENDES DE OLIVEIRA, ambas já consideradas legais.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da alteração e considerou correto o valor do provento inicial acertado e estipulado no Abono Provisório de fls. 172-174, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 1547/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma EMPAL Ltda., tendo por objeto a execução de serviços de recuperação do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 100/89-GAB/SEG e do anexo Documento de Arrecadação e, embora considerando parcialmente atendida a diligência expressa no Ofício GP nº 1817/89, dispensar sua complementação; b) alertando para o disposto no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, reiterar à Secretaria do Governo do Distrito Federal os termos do Ofício GP nº 1093/89 relativamente ao item 3, II, para cumprimento imediato.

PROCESSO Nº 0602/88 (apenso: processo nº 0191/88) - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se expediente da CODEPLAN (Ofício de nº 394/89-PRESI e anexos) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP de nº 1533/88, reiterada pelo de nº 1307/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0310/89 - Reforma do Capitão PM NILDO MACHA DO COELHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2180/89 - Pensão militar concedida à Senhora ROSANE PERFEITO SANTANA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2236/89 - Balancete desta Corte de Contas, referente ao 2º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado balancete.

PROCESSO Nº 2482/89 - Balancete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete em questão.

PROCESSO Nº 2370/89 - Convênio nº 036/89 e outro, celebrados com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 15-16.

PROCESSO Nº 2408/89 - Contrato nº 011/89 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos citados ajustes; b) fazer à CODEPLAN a recomendação indicada no item II do referido voto a fls. 28.

PROCESSO Nº 2610/89 - Contrato de prestação de serviços nº 051/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma ENGEVIX - Engenharia S/A;

PROCESSO Nº 2611/89 - Contrato de prestação de serviços nº 050/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma ENGESPRO - Engenharia, Estudos e Projetos Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 2672/89 - Ata da 16a. reunião ordinária do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da referida ata e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b do mencionado voto a fls. 05.

PROCESSO Nº 2675/89 - Ata da 1852a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 30.

PROCESSO Nº 2677/89 - Ata da 1030a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das citadas atas; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b do referido voto a fls. 17.

PROCESSO Nº 2707/89 - Ata da 39a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das mencio

nadas atas, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 29.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0979/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se expediente da TCB (O.E. DS Nº 399/89 e anexo) prestando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1202/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b do referido voto a fls. 176.

PROCESSO Nº 0056/89 - Aposentadoria da servidora MIRTES DA CUNHA COELHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0967/89 - NE nº 053/89-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 214/89-DAG/DEFER, decidiu reiterar os termos do Ofício GP 1367/89, concedendo ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento das determinações nele contidas.

PROCESSO Nº 1069/89 - NE nº 030/89-DPC/SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 338/89-SEF e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1142/89; b) considerar correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 080/89.

PROCESSO Nº 1617/89 - Reforma do 3º Sargento PM JOÃO SILVA AGUIAR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1802/89 - NE nº 014/89-ITADF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho relacionadas a fls. 19, exceto quanto às de nºs 27 e 29/89-ITADF, das quais apenas tomou conhecimento; b) relativamente a estas, fazer ao Instituto de Tecnologia Alternativa a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 30-31.

PROCESSO Nº 2371/89 - Contrato nº 016/89 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos mencionados ajustes; b) fazer à FHDF a recomendação indicada no item 3 do referido voto a fls. 64-65.

PROCESSO Nº 2477/89 - Relatório nº 004/89-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria de Finanças na Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado Relatório de Auditoria nº 004/89-DpA/SEF, decidiu solicitar da Secretaria de Administração do DF que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas para regularizar a anormalidade registrada no documento acima mencionado.

PROCESSO Nº 2579/89 - Balancete desta Corte de Contas, referente ao mês de julho do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado balancete.

PROCESSO Nº 2673/89 - Ata da 246a. reunião ordinária do Conselho Fiscal da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO;

PROCESSO Nº 2674/89 - Ata da 256a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2676/89 - Ata da 80a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2681/89 - Ata da 584a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para cxame in loco do processo nº 081.001947/89.

PROCESSO Nº 2717/89 - NE nº 654/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às de nºs 738 e 739/89-PMDF; b) relativamente a estas, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 24.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3863/83 (apensos: processos de nºs 3092/84, 1617/85 e 4052/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoarifado Central;

PROCESSO Nº 1696/86 (apenso: processo nº 3105/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003551/86;

PROCESSO Nº 0394/87 (apenso: processo nº 2763/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 20 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2222/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa que lhe foi imposta pelo BNH, em razão de atraso no recolhimento do FGTS, na importância de Cr\$163.630;

PROCESSO Nº 1083/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens que se encontravam no Cartório Eleitoral da 3a. Zona, localizado em Taguatinga;

PROCESSO Nº 2943/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000203/88;

PROCESSO Nº 0147/89 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Diretoria de Ensino;

PROCESSO Nº 1985/89 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria da Cultura do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0113/89 (apenso: processo nº 1355/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 24 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação da servidora nominada a fls. 19 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1139/87 (apenso: processo nº 2213/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 03 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu enviar

o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer. Vencido o relator que manteve o seu voto de fls. 38-40.

PROCESSO Nº 0621/88 - Convênio nº 015/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício de nº 564/89-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando insatisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP de nº 1213/89; b) tomar conhecimento também do Ofício nº 395/89-GAB.ACEI e dos documentos que o acompanham, dando por cumprida a diligência de terminada através do Ofício GP nº 1214/89, porém considerando insatisfatórios e imprecisos os dados constantes dos atestados de execução dos serviços e/ou do recebimento de material a que se refere o citado Convênio nº 015/88; c) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 226-227.

PROCESSO Nº 1366/88 - Convênio nº 046/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP, de determinação da Corte. - O Tribunal determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 49.

PROCESSO Nº 2446/88 (apenso: processo nº 1213/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000081/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 34 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) de terminar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2541/88 (apenso: processo nº 1564/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.000454/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 27 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 2000/85 - Contrato nº 076/85 celebrado entre o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, e a firma Kozcoe Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos documentos de fls. 59-63, determinou o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, onde deverão aguardar a efetivação das providências saneadoras pertinentes.

PROCESSO Nº 2431/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) autorizar a baixa patrimonial do bem extraviado (revólver marca Rossi, calibre 38, nº 593358, tomabado sob o nº R/552/82); b) devolver os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para cumprimento do decidido a fls. 46, item c.

PROCESSO Nº 2723/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.001633/88;

PROCESSO Nº 2724/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.001643/88;

PROCESSO Nº 2195/89 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.000504/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3575/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Educação do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao dar por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 610/89, decidiu: a) considerar o servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 33 quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal; b) em caráter excepcional, considerar suprida a tomada de contas especial, em face da reparação do prejuízo sofrido pelo Erário.

PROCESSO Nº 0582/89 (apenso: processo nº 1459/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe Sonhém de Cima da Zona Rural de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da tomada de contas especial; b) autorizar a baixa na responsabilidade da servidora nominada no Certificado de Auditoria nº 95/89-DpA/SEF; c) diante das precárias condições de segurança da escola, sem que constem providências por parte da alta direção da Fundação Educacional para solucionar o problema, determinar a juntada do processo ao das contas gerais da entidade, relativas ao corrente exercício, para as devidas considerações e ressalvas.

PROCESSO Nº 0624/89 (apenso: processo nº 1650/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 308 Sul.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, determinou o arquivamento dos autos, sem baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 46, apenso, a teor do art. 111 da Resolução nº 7/87.

PROCESSO Nº 0885/89, com dois ofícios da Administração de Ceilândia: pelo primeiro (Ofício nº 101/89-GAB.ACEI) comunica o desaparecimento de um gravador tape-deck, marca CCE, tombado sob o nº 64.677, e a constituição de Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelo fato; pelo segundo (Ofício nº 193/89 GAB.ACEI) informa que o referido bem já foi repostado.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento das citadas comunicações, autorizou a inclusão do processo em roteiro de oportuna inspeção, para verificação do efetivo ressarcimento.

PROCESSO Nº 1645/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar irregularidades apontadas no processo nº 030.011330/88.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, decidiu devolver o processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 87-88.

PROCESSO Nº 2328/89, com dois ofícios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 105/89-DE-FHDF) comunica o desaparecimento de 01 (um) Cabo de Laringoscópio Infantil do Centro Obstétrico/HRAN; pelo segundo (O.E. nº 381/89-GAB/SES) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidade pelo fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos citados expedientes, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) fazer à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 05.

Após a Conselheira-Substituta MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS terminar o relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que submeteu ao plenário as Representações de nºs 004, 005 e 006/89, as quais deram origem aos seguintes processos:

PROCESSO Nº 3123/89 - Representação nº 004/89, originária do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, propondo determinação, às unidades da Casa, de implementação de estudos com vistas ao cumprimento da nova missão conferida às Cortes de Contas, por força do que estabelece a vigente Constituição Federal em seu artigo 71, inciso III.- O Tribunal aprovou a proposta e determinou o encaminhamento do processo à 4a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 3124/89 - Representação nº 005/89, originária do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, propondo que a Secretaria de Finanças do Distrito Federal seja recomendada a adoção das medidas cabíveis no sentido de que as próximas prestações de contas do Governo do Distrito Federal, a serem remetidas a este Tribunal, venham demonstrando os valores patrimoniais do Fundo Especial da Habitação e do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo, devendo ainda ser levantado o movimento financeiro dos seus recursos, com a apuração de eventuais responsabilidades por desvios na respectiva aplicação de tais valores;

PROCESSO Nº 3125/89 - Representação nº 006/89, originária do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, propondo recomendação à Secretaria de Finanças do Distrito Federal no sentido de que, quando da remessa à Corte das próximas prestações de contas do Governo do Distrito Federal, confirme, mediante termo de conferência próprio, as cautelas de ações ou títulos, registrados nas contas "Participações Societárias", "FUNDEFE" e "FUNDHAP".

- O Tribunal aprovou as propostas e determinou o encaminhamento dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA propôs, com o apoio do Plenário, a consignação em ata de um voto de pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Dr. MA NOEL TAVEIRA DE SOUZA, com as devidas comunicações ao Senhor Conselheiro NILSON GONTIJO DOS SANTOS, atual Presidente da mencionada Corte de Contas, e à família enlutada, na pessoa da Senhora NIRA MACHADO DE SOUZA, viúva do Conselheiro falecido.

Nada mais havendo a tratar, às 16:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

**ATAS, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E BALANÇOS**



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS

- CONTRATANTE: BRB - Banco de Brasília S.A.
- CONTRATADA: Transegurança - Transporte e Segurança Ltda.
- CONTRATO: 1 Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-89/013
- ASSINATURA: 25.10.89
- CONTRATANTE: BRB - Banco de Brasília S.A.
- CONTRATADA: Renomaqui - Renovadora de Máquinas Ltda.
- CONTRATO: DIREC/DESEG-89/055
- LICITAÇÃO: Carta-Convite nº DESEG/DIMAT-89/094
- ASSINATURA: 17.10.89
- VIGÊNCIA: 16.10.1990
- VALOR GLOBAL: NCz\$ 9.576,00
- CONTRATANTE: BRB - Banco de Brasília S.A.
- CONTRATADA: Centermaq - Serviços Técnicos de Equipamentos Ltda.
- CONTRATO: DIREC/DESEG-89/054
- LICITAÇÃO: Carta-Convite nº DESEG/DIMAT-89/093
- ASSINATURA: 13.10.89
- VIGÊNCIA: 12.10.1990
- VALOR GLOBAL: NCz\$ 22.968,00



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMO REGISTRADO NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.015.246/89 - PARTES: DF/SEA X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 233/89. VALOR: NCZ\$. 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 250/89, emitida por estimativa em 04.12.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-39. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/88-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 054.000.048/89 - PARTES: DF/PMDF X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 1038/89. VALOR: NCZ\$. 15.000,00 (quinze mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 1295/89, emitida por estimativa em 16.11.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-48. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/89. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/86	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.					
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.					
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	061.007.542/86		06.12.89		31.03.90		NCZ\$ 20.187.818,16

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS							
08 1. POR ESTE TERMO, FICA ADITADO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 20.187.818,16 (VINTE MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZADOS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE NCZ\$ 46.890.125,43 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), AO CONVÊNIO Nº 002/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO AS OBRAS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES EXECUTIVAS E ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE.							
2. A REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO DESTINA-SE AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL. XXXXX							
09 VALOR POR EXTENSO (VINTE MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO CRUZADOS NOVOS E DEZESSEIS CENTAVOS).							

DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
11 PROJETO /ATIVIDADE FHDF - 1.150		12 TAXA DE ADM.% 5%	
13 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 06		14 FONTE DE RECURSOS CONV. M.SAÚDE/023	

NOTA DE EMPENHO			
15 NÚMERO 3891/89		16 VALOR Cr\$ NCZ\$ 20.187.818,16=	
17 NÚMERO		18 VALOR Cr\$	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
DISTRITO FEDERAL	
23 MILTON BENEZES DA COSTA NETO "Ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo do F.H.D.F.	
24 2º CONVENIENTE	
24 JEFERSON BUENO STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS Aprovado pela Diretoria em sua 2.423ª. Sessão, realizada em 29.11.89.	
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	
26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de dezembro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 47/89
RECORRENTE: FRIGORPEIXE Com. e Distrib. de Alimentos Ltda.
RECORRIDO. Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO GILBERTO)

RV: 121/89
RECORRENTE: ATACADO SANTA CLARA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SUPLENTE AYRTON)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 06/89
 RECORRENTE: NITERÓI — Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 153/89
 RECORRENTE: BRATEL — Brasília Telecomunicações Ltda.
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 167/89
 RECORRENTE: GERALDO PEREIRA ÂNGELO
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1989

IVAHYNA GÓES VIDAL
 Assistente

**SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
 DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de dezembro de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 114/89
 RECORRENTE: CARLOS LÚCIO FERREIRA DA SILVA
 RECORRIDO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 209/89
 RECORRENTE: STEEL — Engenharia e Montagens Ltda.
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1989

IVAHYNA GÓES VIDAL
 Assistente

**SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
 DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de dezembro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV: 197/89
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" da SQS 403
 RECORRIDO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
 REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 210/89
 RECORRENTE: REVENDEDORES AUTÔNOMOS PRODUTOS JAFRA DO BRASIL(FORTUNA COM. LTDA)

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 211/89
 RECORRENTE: DANTAS IRRIGAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
 Brasília-DF, 06 de dezembro de 1989
 IVAHYNA GÓES VIDAL
 Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO
 À ARRECADAÇÃO**

Premiação da semana

CONCURSO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado do sorteio realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 29 de novembro de 1989.

BRINDES RELATIVOS A NOTAS FISCAIS 20 Rádio-Gravadores	Todas as séries que tiverem o nº 02.744 correspondente ao 1º prêmio.
BRINDES RELATIVOS A TIQUETS DE MÁQUINA REGISTRADORA 10 Rádio-Gravadores	Todas as séries que tiverem o nº 02.744 correspondente ao 1º prêmio.

- Os Portadores dos envelopes correspondentes aos bilhetes sorteados deverão apresentá-los, a partir do dia 30 de novembro de 1989, das 12:30 às 18:00 horas, na sala 508, do Edifício Vale do Rio Doce — Secretaria de Finanças — Setor Bancário Norte, para conferência.
- Os números não premiados continuam concorrendo em todos os sorteios até 30/12/89.
- Os prêmios correspondentes a números não distribuídos ficarão acumulados para os sorteios seguintes;
- Próximo sorteio 06/12/89.**
- As trocas de notas e tiquets de máquina registradora estão sendo feitas em todas as agências do Banco de Brasília — BRB nas repartições da Secretaria de Finanças, Conjunto Nacional e ParkShopping.

6. Para maiores informações procurar a Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, telefone 312-8245, no horário e endereço acima.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989.
 FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
 Presidente da CCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO • COMUNIDADE



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/89-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1239ª Sessão, realizada em 05.12.89, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 06/89-Imóveis os licitantes a seguir relacionados:

ITEM	NOME
1	TADÃO MAE & CIA LTDA
2	TADÃO MAE & CIA LTDA
3	GRÁFICA LIONEL LTDA
4	SICLA SOCIEDADE IMPRESSORA E COMÉRCIO LTDA
5	META GRÁFICA EDITORA E ENCARDENADORA LTDA
6	GRÁFICA E PAPELARIA NOVA ERA LTDA
7	GRÁFICA TIPO SET LTDA ME
8	GRÁFICA E EDITORA AVE BRANCA LTDA
9	ROOSEVELT DUARTE E CIA LTDA
10	GRÁFICA E EDITORA AVE BRANCA LTDA
11	MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
12	GRÁFICA E PAPELARIA FABIANO LTDA
13	MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
14	RONDONINAS ARTES GRÁFICAS LTDA
15	DIMENSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
16	GRÁFICA EDITORA ALENCAR LTDA
17	JH BRINDES E IMPRESSOS LTDA
18	RIVIERA GRÁFICA E EDITORA LTDA
19	EDITORA GRÁFICA DINAMICA LTDA
20	GRÁFICA CASTELO FORTE LTDA ME
21	GRÁFICA E PAPELARIA TRIPOLE COM E INDÚSTRIA LTDA
22	IMPRIMATUR GRÁFICA E EDITORA LTDA
23	GRÁFICA E PAPELARIA TRIPOLE COM E INDÚSTRIA LTDA
24	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
25	GRÁFICA EDITORA SANTA BARBARA LTDA
26	GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
27	GRÁFICA E PAPELARIA FENIX LTDA
28	DIMENSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
29	GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA
30	TORRE GRÁFICA E EDITORA LTDA
31	NEW ART BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
32	JCE SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA
33	ARTES GRÁFICAS SAMPAIO LTDA
34	BRINDEMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
35	WG EDITORA GRÁFICA LTDA
36	TECNOGRÁFICA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
37	UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA
38	SUPERGRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME
39	S. PEREIRA DUTRA LTDA ME
40	ENCARDENADORA CALAZANS LTDA
41	GRAVOART CLICHES E FOTOLITOS LTDA ME
42	FERREIRA & FRANCINA LTDA ME
43	PAPELARIA CARIMBOS E PLACAS REAL LTDA
44	PAPELARIA & CARIMBOS UNIÃO LTDA
45	VIDRAUTO VIDROS E GRÁFICA LTDA ME
47	GRAFICA SANTA TEREZINHA LTDA
48	JL GRAFICA E EDITORA LTDA
49	DARIO ALVES DE MATOS-ME

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte -SAI/N no horário compreendido entre 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da primeira taxa de ocupação, de conformidade com o subtópico 9.1, Capítulo III, do aludido edital, possibilitando a posterior assinatura do Contrato Particular de Promessa de compra e venda, nos termos do Capítulo XII, do Edital.

A Diretoria Colegiada, decidiu, ainda, excluir o item nº 46, correspondente ao lote 10 - Conj.F - SIG/Taguatinga, objeto do Edital nº 06/89-Imóveis, nos termos do tópico nº 6, do referido Edital, face ao Mandado de Segurança impetrado pela firma INDUSPEL - Gráfica e Papelaria Ltda contra esta Empresa. O licitante vencedor do mencionado item somente será convocado quando do julgamento final do Mandado de Segurança em questão.

Sendo o licitante vencedor pessoa jurídica, terá 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do Contrato Social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação nos termos do tópico 57, Capítulo XII do Edital em questão.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo VIII, do Edital.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 22/89-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1239ª Sessão, realizada em 05.12.89, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 22/89-Imóveis os licitantes a seguir relacionados:

ITEM	NOME
5	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
6	ITAPUAN XAVIER DE MATOS ME
7	JOSE BOTELHO DE CASTRO ME
8	SERGIO ANTONIO DE DEUS
9	JOSE BOTELHO DE CASTRO FILHO ME
10	NEOSMIR RODRIGUES BARBOSA ME
11	HELIO GLENAVAN GOMES DA SILVA ME
12	VALDECINO ANTONIO DA COSTA MOVEIS ME
13	FRANCISCO BORGES XAVIER FIGUEIREDO ME
14	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS ME
15	ISMAR VIEIRA PINHEIRO ME
16	FLAVIO DOS SANTOS PEDROSA
17	TRELICA COMERCIO DE MARCENARIA LTDA
18	ISABEL DOS ANJOS SILVA
19	DEIJARI RODRIGUES DA PAIXAO
20	JOAQUIM FERREIRA MARCENARIA ME
21	PEDRO RODRIGUES CAVALHEIRO ME
22	GC LIMA OFICINA MECANICA ME
23	HELIO GOMES ME
24	ADONIAS ELELY SILVA ME
25	BAGUETE SERRALHERIA LTDA ME
26	M F DA SILVA OFICINA ME
27	GECCI COIMBRA ME
28	FUCHSBERGER ANTONIO GOMES DE CARVALHO ME
29	ANTONIO APARECIDO GOMES NASCIMENTO ME
30	RUY COSTA MACHADO ME
31	LIRA ANTONIA GOMES NASCIMENTO COIMBRA ME
32	MANOEL PATRICIO NETO
33	FRANCISCO DIMAS LOPES ME
34	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
35	AGOSTINHO DE JESUS ME
36	JOSE DIAS DA COSTA ME
37	JOSE DA CUNHA LIMA ME
38	FILOMENA DE SOUSA CALDAS CASTRO ME
39	MACA S COMERCIO E IND DE TANQUES LTDA
40	OFICINA MECANICA TRATOAGRICOLA LTDA ME
41	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS MARCENARIA ME
42	PEDRO DE SOUZA PEREIRA MARCENARIA
43	JOSE LUIS MONTEIRO DA SILVA
44	JAYME RODRIGUES DE ASSIS ME
45	VALDIR ANTONIO DA SILVA ME
46	NELSON PEREIRA DE PAULA ME
47	GERALDO ANANIAS LOPES ME
48	QUITANDA DO JARAU MERCERIA LTDA
49	PEDRO DE OLIVEIRA NETO ME
50	MARIA DE LOURDES ALVES DUARTE ME
51	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SANTANA ME
52	WAGNER DUARTE DE LACERDA ME
53	GILMAR MARCAL RIBEIRO ME
54	MARIA PINTO LOBO ME
55	DANDI INDUSTRIA E COMERCIO ROUPAS LTDA
56	PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS
57	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA ME
58	MARIA DA GLORIA STRAEHL FERNANDES ME
59	LUIZ CARLOS DAINIZ SOARES ME
60	ELI SERGIO BEZERRA DE MELO ME
61	LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO ME
62	VALTER BARBOZA PEREIRA ME
63	JONAS BARROS MONTEIRO ME
64	OTAVIO PEREIRA FILHO ME
65	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA MECANICA
66	HAMILTON ANDRADE DE OLIVEIRA ME
67	JOSE CANDIDO COSTA ME
68	LUIZA ROSA MIRANDA FERREIRA ME
69	JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA ME
70	WILIAN DE PAIVA SERRALHERIA ME
71	PEDRO FRANCISCO DE JESUS ME
72	JOAO GILSON RIBEIRO SERRALHERIA ME
73	DURVAL RODRIGUES DA TRINDADE OFICINA MECANICA ME
74	MOSANIEL RODRIGUES DE AMORIM ME
75	JORJARI BERTO DA COSTA FERREIRA ME
76	OFICINA MECANICA FERRO VELHO ARRUDA LTDA ME
77	CHARLEY MORRISON VILARDI ME
78	ADEVENIR LUIZ PEREIRA ME
79	MARIA INACIA PEREIRA DE LIMA ME
80	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA ME
81	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS ME
82	TAPECARIA COVERSE LTDA ME
83	ALCYR SEDRIN JUCA NETO ME
84	IVALDIR MARQUES DA SILVA ME
85	JOSE DONISETE GONTIJO ME
86	CARP CONFECCOES LTDA ME
87	LUIZ CARLOS AFONSO ME
88	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES OFICINA MECANICA ME
89	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS ME

90	IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LUMA LTDA
91	ISAIAS SOARES BATISTA ME
92	ALBERI DE OLIVEIRA SANTOS ME
93	DARIO CASTILHO DE MOURA ME
94	PAULO FERNANDES JALES
95	EDIVALDO MACIEL DE CASTRO
96	ANTONIO BERNALDO DO NASCIMENTO ME
97	WILSON OLIVEIRA DA SILVA SERRALHERIA ME
98	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA ME
99	ELIANA DA SILVA TAKAGI ME
101	JOVELINO MATEUS BATISTA ME
102	LAIR VIEIRA ME
103	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA
104	DARCELO RAMOS DE SOUZA ME
105	RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUSA SERRALHERIA ME
106	JOSE MARCOS RICARDO ME
107	JOAO BATISTA SIQUEIRA
108	MILTON DE FRANCA TELES
109	DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA ME
111	PANIFICADORA E CONFEITARIA ISMENIA LTDA
112	RONAID GOMES DE OLIVEIRA ME
113	FRANCISCO EUCLIDES ALVES ME
114	JOSE FRANCISCO DA SILVA OFICINA MECANICA ME
115	VAL RAMOS LUCIO DOS SANTOS ME
116	OFICINA MECANICA TRATORAUTO LTDA ME
117	ELISEU DA SILVA ME
118	MARIA CARNEIRO DE SOUZA CRUZ ME
119	JOAO BATISTA DA SILVA OFICINA MECANICA ME
120	LUCIMAR GOMES DE CAMPOS ME
121	MARIA IZOETY PAULINA DA SILVA ME
122	ARISTEU AGUIAR DE SOUZA ME
123	GONCALO ALVES DA SILVA ME
124	PROTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
125	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ME
126	COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO VITORIA LTDA ME
127	SAMUEL AZEVEDO SOBRINHO ME
128	SEBASTIAO SOARES DE SOUSA ME
129	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
130	ANTONIO MIGUEL RIKER BANDEIRA
131	AUTO PECAS E OFICINA BURITIS LTDA ME
132	ANTONIO P DOS SANTOS MARCENARIA ME
133	LUIZIA GUIMARAES PARREIRA ME
134	OFICINA E BORRACHARIA GLORIA LTDA ME
135	WILSON LIMA PAES LANDIM ME
136	FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO ME
137	SERRALHERIA DOIS AMIGOS LTDA ME
138	ABONMAR QUEIROZ DA SILVA ME
139	JOAO BATISTA DA SILVA PREMOLDADOS ME
140	SO PILAO COM IND MOVEIS ART LTDA ME
141	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOVEIS ME
142	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA ME
143	VALDIRIO ALVES CANGERANA ME
144	JOANA MARIA BEZERRA DA COSTA ME
145	FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MARCENARIA ME
148	JANUARIO MACIEL DOS SANTOS
149	RENE PEREIRA LEMOS ME
150	PANIFICADORA PAO QUENTE LTDA ME
151	NICANOR FRANCISCO DOS SANTOS
152	AVELINO ALMEIDA ME
153	ALDA DIAS DE OLIVEIRA ME
154	PANIFICADORA MERCEARIA E CONFEITARIA RAINHA LTDA
155	MARCO ANTONIO ALVIM ME
156	OFICINA E FERRO VELHO CARNEIRO LTDA
157	JULIO CESAR ALVIM ME
158	CARLOS ANTONIO LIMA PAES LANDIM ME
159	EDMAR FELIX DA FONSECA
160	TOLENDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
161	ALFREDO GOMES CARDOSO ME
162	WALDIR MOREIRA DA SILVA ME
163	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS ME
164	MAROLDO CAVALCANTE DE AZEREDO ME
165	JESUS VENANCIO PENA ME
166	SCOPEL SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA ME
167	ZUZINO DOMINGOS DA PAIXAO ME
168	JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO ME
169	SIZELMO DE CASTRO ME
170	C A LUSTOSA DE ALENCAR ME
171	JOAO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO ME
172	DAMIAO SOUZA NETO ME
173	SIGERU PARAK APORAMA ME

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N no horário compreendido entre 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da primeira taxa de ocupação, de conformidade com o subtópico 9.1, Capítulo III, do aludido edital, possibilitando a posterior assinatura da Escritura de compra e venda, nos termos do Capítulo XII do Edital.

Sendo o licitante vencedor pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do Contrato Social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação nos termos do tópico 57, capítulo XII do Edital em questão.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo VIII, do Edital.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA -
CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-007/89-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 303 E FINANÇEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.005214/89.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 05 de janeiro de 1990, às 10 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício - Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 04 de janeiro de 1990, mediante recolhimento da importância de NCz\$ 100,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente
(Dias: 06, 07 e 11)

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
REFERENTE AO EDITAL N°**

**23/89-IMÓVEIS
AVISO DE EXCLUSÃO
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA - TERRACAP, em-
presa pública vinculada à Secretaria
de Desenvolvimento Urbano do Go-
verno do Distrito Federal, leva ao co-
nhecimento dos interessados que, por
conveniência administrativa, FICAM
EXCLUÍDOS do Edital n°
23/89-Imóveis, com licitação prevista
para o dia 12.12.89, os lotes 14,
SIN/Brasília e 01, Bloco "G", 08/12 -
EQNP - P/Norte CS/Ceilândia/Tagu-
atinga, objeto dos itens 16 e 25 do
mencionado Edital.**

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29, 30.11 e 01.12, Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 29.11, com ressalva do Aviso de Esclarecimento, publicados no DODF de 4, 5 e 6/12 e Jornal de Brasília e Correio Braziliense de 04.12.89.

Brasília, 04 de dezembro de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 5, 6 e 7)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS
N° 058/89-CPL/TCB
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 16h 30min, do dia 22 de dezembro de 1989, receberá através de sua CPL documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de ORDEM DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, MAMAN 22.101, IMPRESSÃO OFF-SET, SUPERCOR AZUL NOVO 6500, FRENTE E VERSO, CABEÇA COM CABEÇA, FORMATO A-4, 210x297MM, APRESENTAÇÃO EM BLOCOS COLADOS PELO TOPO... e outros impressos gráficos, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min às 17h 30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989
EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA

Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 075/89**

AVISO

**OBJETO: SERVIÇOS DE TERRA-
PLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
OBRAS DE ARTE CORRENTES
E OBRAS COMPLEMENTARES
NOS CONJUNTOS 01 E 05 DA QU-
ADRA 17 E CONJUNTOS 04 E 05 DA
QUADRA 28 DO SETOR DE MAN-
SÕES PARK WAY, NUMA EXTEN-
SÃO APROXIMADA DE 3.000 ME-
TROS, SOB O REGIME DE EMPREI-
TADA PDIANTE APLICAÇÃO DE
TABELA DE PREÇOS E PREÇOS
UNITÁRIOS DIRETOS
ABERTURA: Dia 26 (vinte e seis) de
dezembro de 1989 às 15:00 h
HABILITAÇÃO: Certificado de Re-**

gisto Cadastral, fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Convênio n° 063/88 — SVO/TERRACAP/DER-DF — Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzados novos), no serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 06 de dezembro de 1989.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 3.002/89**

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia de Administração no Distrito Federal, esclarece, relativamente à Concorrência em epígrafe, que o objeto da mesma (contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de vigilância armada e/ou desarmada e segurança dos edifícios onde funcionam as repartições do Ministério da Fazenda no DF — Item 1.1 do Edital, consiste de 77 (setenta e sete) postos, sendo 41 (quarenta e um) deles de 24 horas e os 36 (trinta e seis) restantes de 12 horas.

Informa, outrossim, que a distribuição dos postos localizados no Edifício Anexo do Ministério da Fazenda (Anexo IV do Edital) consiste de 9 postos de 24 horas e 7 postos de 36 horas. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Brasília, DF, 04 de dezembro de 1989

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Presidente da CPL
Portaria 155/89

Dias, 6, 7 e 11)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO — SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A — SAB
TOMADA DE PREÇOS N° 14/89**

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADAS EM BARRA CHATA DE 1 1/2 X 3/16 E FERRO REDONDO CA 25

1/2 COM PINTURA ANTIFERRUGINOSA, DEVIDAMENTE INSTALADAS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 27 de dezembro de 1989, às 10:00 horas, na sede da SAB, no SCN Q. 02, Bloco "E" n° 50 Ed. D MARTA II — BRASÍLIA — DF.

O **EDITAL:** encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preço de NCz\$ 30,00 (trinta cruzados novos) — Despesa com reprodução.

Brasília, 07 de dezembro de 1989.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
SAB**

AVISO N° 017/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve modificar o item "II", especificamente o subitem "1" do Edital n° 014/89 do Concurso Público de Residência Médica, estabelecendo a nota mínima de 55 (cinquenta e cinco) pontos para aprovação em ambas as etapas do referido processo seletivo, mantendo-se as demais condições do referido Edital, e convocar todos os candidatos com nota acima desta média, a fim de que compareçam à Prova Prático-Oral, a ser realizada no período de 06. a 15.12.89.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

**HILTON BARROSO MENDONÇA
DA COSTA**
Presidente em Exercício/FHDF

**CENTRO ESPÍRITA
FRATERNIDADE ALLAN
KARDEC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC, estabelecido à Área Especial n° 07, Setor "D" Sul, em Taguatinga, Distrito Federal, atendendo determinação estatutária convoca os associados em dia com suas obrigações para a **Assembléia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 1989, às 19:00 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) — posse da Diretoria; eleição e posse de membro do Conselho Fiscal; assuntos gerais.

Taguatinga-DF, 06 de dezembro de 1989

**GILSON DE MENDONÇA
HENRIQUES
JÚNIOR**

Diretor-Presidente
(DAR NCz\$ 206,70)

**MINISTÉRIO DO
EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

DA TOMADA DE PREÇOS N° 059/89-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de: gêneros alimentícios integrantes do quantitativo de Rancho, Pão e Leite.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 20 de dezembro de 1989, às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de dezembro de 1989, às 09:00 horas.

O Edital com todas as informações poderá ser adquirido no Depósito Regional de Subsistência/11 — Setor Militar Urbano — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao preço de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1989

A Comissão de Licitação

(Dias 7, 11, 12)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO**

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Administração do Ministério da Educação, informa que realizará na sala 312, 3° Andar, Anexo II do MEC, sito à Via N-2; em Brasília-DF, as Tomadas de Preços abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 36/89-DA/DMP/MEC

DIA: 22 de dezembro de 1989, às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de equipamentos de processamento de dados, em regime de locação, Multiplexador do tipo bastidor e do tipo mesa, de interesse da Secretaria de Informática, SEINF/SG/MEC, de acordo com especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

TOMADA DE PREÇOS N° 37/89-DA/DMP/MEC

DIA: 22 de dezembro de 1989, às 15:00 horas

OBJETO: Contratação de equipamentos de processamento de dados, em regime de locação, impressora do tipo laser de interesse da Secretaria de Informática, SEINF/SG/MEC, de acordo com especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

ANTONIO FERREIRA CÔRTEZ
Presidente

EDITAL

A Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos do Guará convoca seus associados para eleição de todos os cargos da Diretoria, a realizar-se no dia 14.12.89, às 19:00 horas, em primeira e 19:30 horas em segunda e última convocação, na sua sede. Brasília-DF, 30 de novembro de 1989. (DAR - NCz\$ 79,50)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IMPrensa NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/89**

OBJETO: Fornecimento de refeições para os servidores da Imprensa Nacional e exploração da lanchonete. **DATA:** 08 de janeiro de 1990, às 10 (dez) horas; **LOCAL:** Sala da CPL, 2° andar do Edifício-sede da Imprensa Nacional; **EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material, 3° andar, sala 309, na Imprensa Nacional, localizada no SIG Quadra 06, lote 800, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 1989

**FLÁVIA MONTEIRO DE C.
CAMPOS JARDIM**
Presidente da Comissão
(Dias 7, 11 e 12)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	8
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊ. E TECNOLOGIA	8
TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12